

ATA DE REUNIÃO

ASSUNTO	Implantação do Módulo de Autoatendimento do SIGEP-JT		
DATA	06/10/2022	14:00:00	15:00:00
LOCAL	Videoconferência		
COORDENADOR	Fabiana Vieira de Linhares		

PRESENTES

NOME	ÁREA	CONTATO
Alécio Riffel	SEOF	
Amandio Neto	DESENV	
Anderson Will	COPAG	
Carlos Mazzi	DESENV	
Carmen Veiga	CODEP	
Claudia Espínola	DIFTAG	
Cristina Vivan	SAÚDE	
Fabiana Linhares	SGP	
Hélio Filho	SAÚDE	
Luiz Dias	SGP	
Marcus Oliveira	DIGER	
Natália Costa	SEAP	
Soraya Assis	DIFJUR	
Valdir Cunha	SETIC	

ASSUNTOS TRATADOS / DELIBERAÇÕES

A Diretora da SGP informou aos presentes que não foi concluída a homologação do módulo de Autoatendimento do SIGEP-JT no prazo estabelecido (30/09/2022) e que não será possível dar continuidade à tarefa até o final do ano.

Dentre os fatores que inviabilizaram o cumprimento do prazo, destacam-se as seguintes atividades extraordinárias executadas de forma concorrente com o período de homologação, sendo que muitas delas continuam em curso na SGP: o envio da carga inicial dos eventos para o eSocial, as reestruturações vinculadas à Resolução CSJT nº 335/2022, os cargos liberados pelo CSJT para provimento até 31/10/2022, como também, a transferência do Programa de Estágio da DIFTAG para a CODEP, acompanhada da necessidade de reformulação do referido Programa e da implantação do módulo GEST (Gestão de Estagiários). Além disso, será iniciada a implantação do novo sistema de Consignações pela CIGEB.

A SETIC relatou que os problemas de segurança encontrados no Autoatendimento do SIGEP-JT impossibilitaram a instalação da nova versão do módulo no TRT12. Após o questionamento feito pela SGP, o Diretor da SETIC esclareceu que as vulnerabilidades detectadas no módulo não seriam impeditivas para a sua utilização, inclusive sendo consideradas de baixo risco. Entretanto, a questão será levada para apreciação do Comitê de Segurança da Informação do TRT12. Até que ocorra uma deliberação do Comitê sobre o assunto, as áreas negociais poderão testar as funcionalidades do módulo implementadas na versão 1.28.5 do SIGEP, instalada atualmente no ambiente de homologação.

ATA DE REUNIÃO

O TRT15 (Tribunal Responsável pelo Módulo AA-SIGEP) informou no Redmine que a correção da falha de segurança será disponibilizada na versão 1.35 do SIGEP-JT, com liberação prevista para o dia 30/11/2022.

Em virtude dos fatores elencados acima, a Diretora da SGP sugeriu que fosse definida uma nova data para a homologação e implantação do módulo de Autoatendimento no TRT12. Levando-se em consideração os marcos da release 1.40 do SIGEP-JT, com liberação prevista para instalação na produção dos regionais em 04/05/2023, foi sugerido o dia **10/04/2023** como a data mais viável para a implantação do módulo no TRT12, sendo que o processo de homologação comercial deverá ocorrer durante o mês de março/2023.

A SETIC e a SEOF fizeram algumas ponderações referentes às dificuldades técnicas e negociais decorrentes de uma nova prorrogação e a consequente manutenção dos sistemas legados em paralelo. Entretanto, em virtude das atividades previstas para o final do ano corrente e o início de 2023, os presentes consensualmente aprovaram a nova data sugerida (10/04/2023).

FECHAMENTO DA ATA		
DATA	REDATOR	CONTATO
06/10/2022	Luiz Cláudio Dias	luiz.dias@trt12.jus.br